



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.762/2016

De 29 de março de 2016.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipal, o servidor público Sr. **ROBERTO LUIZ TIBIRIÇA JUNIOR**, portador da CTPS n.º 011503, série 00160-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**. (PA n.º 1349/2016 - pedido de demissão)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2016.

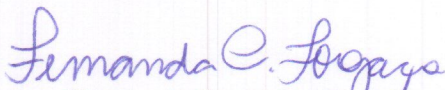
Pilar do Sul, 29 de março de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I